



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

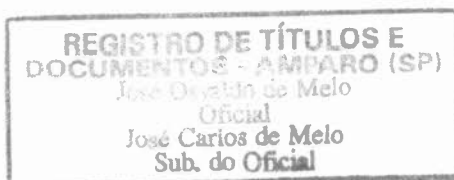
ATA DA 32ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

1 No dia nove (09) do mês de março (03) de dois mil e dezessete (2017) às 19h30min,
2 reuniram-se na sede provisória do Consórcio em Assembleia Geral Extraordinária,
3 conforme lista de presença, **os seguintes Prefeitos:** Luiz Oscar Vitale Jacob de
4 **Amparo**, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul**, Marco Antonio
5 de Oliveira de **Morungaba**, Benedito Lauro de Lima de **Pinhalzinho**, Norberto de
6 Olivério Junior de **Santo Antônio de Posse**, Sidney Antonio Ferraresso de **Serra**
7 **Negra**, André Eduardo Bozola de Souza Pinto de **Socorro**, Jair Fernandes Gonçalves
8 de **Tuiuti**. **Por procuração compareceram:** Luis Rogério de Oliveira de **Itapira**, José
9 Mauro Correa Alvarenga de **Águas de Lindóia**. Do CISBRA compareceram: Hilário
10 Piffer Junior, Marcela Lonel de Souza Guelere, Victor Lippi Zaccariotto e Vitor Ribeiro
11 Junqueira Castelli. Demais participantes constam em lista de presença. O presidente
12 **Jair Fernandes Gonçalves** (Nande) inicia a reunião agradecendo o comparecimento
13 de 10 (dez) municípios e registrando a presença de **08 (oito) prefeitos e 02 (dois)**
14 **representantes** com procuração. Informa aos presentes que é uma assembleia
15 extraordinária para exoneração do Junior, ocupante do cargo de superintendente, e de
16 acordo com o protocolo de intenções, a exoneração tem que ser realizada dessa
17 maneira. O **presidente Nande** solicita ao Dr. Castelli, procurador jurídico do
18 Consórcio, que esclareça os termos do ato de exoneração aos presentes. **Castelli**
19 informa que se trata de uma assembleia extraordinária com pauta única e comunicada
20 com 96 horas de antecedência, consistente no pedido de exoneração pelo presidente,
21 com autorização da assembleia geral. Explica que o presidente indica e a assembleia
22 geral, instância máxima do Consórcio, autoriza a exoneração e que da mesma forma é
23 realizada a nomeação do novo superintendente, com indicação do presidente e
24 aprovação da assembleia geral. O **presidente Nande** ressalta que o ato está sendo
25 realizado em conformidade com o protocolo de intenções, dentro de prazo de 96
26 horas, e coloca à apreciação dos presentes a exoneração do atual Superintendente,
27 solicitando que se manifestem a respeito da aprovação da sua exoneração. Os
28 prefeitos: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de Monte Alegre do Sul, Sidney Antonio
29 Ferraresso de Serra Negra, Benedito Lauro de Lima de Pinhalzinho, André Eduardo
30 Bozola de Souza Pinto de Socorro, Marco Antonio de Oliveira de Morungaba votaram
31 favorável à exoneração. O prefeito Luiz Oscar Vitale Jacob de Amparo, o Prefeito
32 Norberto Olivério Junior de Santo Antônio de Posse, o representante Luis Rogério de

01

Registro Efetuado para fins de "GUARDA e CONSERVAÇÃO" conforme previsto no artigo nº 127 inciso VII da Lei nº 15.773

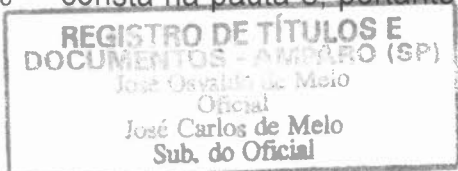
mgf





33 Oliveira de Itapira e o representante José Mauro Correa Alvarenga votaram contra a
34 exoneração, o que resultou em 06 (seis) votos a favor da exoneração do
35 superintendente incluindo o voto do Presidente, contra 04 (quatro) votos a favor da
36 permanência do superintendente, respeitada a exigência de maioria simples dos
37 votos. Dessa forma, o Presidente anuncia com a autorização da Assembleia Geral a
38 exoneração do superintendente, Hilário Piffer Junior, e a indicação do Sr. Antonio
39 Carlos de Siqueira (Toninho Siqueira), presente na reunião, para o cargo de
40 Superintendente. Iniciando a votação, os prefeitos Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
41 de Monte Alegre do Sul, Marco Antonio de Oliveira de Morungaba, Benedito Lauro de
42 Lima de Pinhalzinho, Sidney Antonio Ferraresso de Serra Negra, André Eduardo
43 Bozola de Souza Pinto de Socorro e Jair Fernandes Gonçalves de Tuiuti votaram a
44 favor da nomeação. O Prefeito Luiz Oscar Vitale Jacob de Amparo, o Prefeito Norberto
45 de Olivério Junior de Santo Antônio de Posse e os representantes José Mauro Correa
46 Alvarenga de Águas de Lindóia e Luis Rogério de Oliveira de Itapira votaram contra a
47 nomeação. O **presidente Nande** anuncia, mediante maioria simples de votos, o
48 resultado de 06 (seis) votos favoráveis, contra 04 (quatro) votos desfavoráveis à
49 indicação do Sr. Antonio Carlos de Siqueira para o cargo de Superintendente. Com a
50 homologação da Assembleia Geral, o Presidente Jair Fernandes Gonçalves nomeia
51 Antonio Carlos de Siqueira para o cargo de superintendente do CISBRA. Com a
52 palavra, **Toninho Siqueira**, cumprimenta os presentes e realiza uma explanação
53 acerca da sua formação em administração de empresas e sua carreira pública.
54 Comenta que trabalhou mais de 20 anos na empresa Química Amparo – Ypê e que
55 em 2009 foi convidado pelo prefeito Paulo Miotta para integrar a equipe na gestão no
56 período de 2009 a 2012, período em que ocupou o cargo de secretário de serviços
57 públicos e depois superintendente do SAAE de Amparo, cargo no qual teve a
58 oportunidade de participar da criação do Consórcio CISBRA. Disse ainda que após
59 mandato no SAAE de Amparo, trabalhou no município de Limeira como diretor na
60 secretaria de desenvolvimento rural e meio ambiente e depois subsecretário de obras
61 e serviços públicos. Finalizando, agradece o convite do prefeito Nande e aos demais
62 prefeitos presentes, dizendo estar muito satisfeito e honrado com a oportunidade
63 concedida. Com o uso da palavra, o **prefeito Jacob** solicitou explicação acerca da
64 eleição do Prefeito Nande como Presidente do Consórcio, principalmente, sob o
65 aspecto regimental. Advertindo, o **prefeito Nande** respondeu que esta questão não
66 ~~consta na pauta e, portanto, não entrará em detalhes e que posteriormente a questão~~

Registro Efetuado para fins de "GUARDA
e CONSERVAÇÃO", conforme previsto no
artigo nº 127 inciso VII da Lei 6.015/73.





CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

67 poderá ser debatida. O **prefeito Jacob** reafirma que gostaria que fosse esclarecido
68 por questão de transparência. O **prefeito Nande** responde que o prazo regimental foi
69 cumprido. O **prefeito Jacob** segue com questionamentos a respeito da eleição da
70 Presidência e o Prefeito Nande esclarece as dúvidas, solicitando ao Prefeito de
71 Amparo que maiores detalhes sejam esclarecidos em outra ocasião ou até mesmo por
72 escrito, considerando que o assunto não consta em pauta. O **prefeito André Bozola**
73 solicita a palavra e acrescenta que naquela reunião foi realizada uma interpretação do
74 estatuto, que haviam questões omissas, mas que, com o término do mandato do
75 presidente em exercício, a decisão de nomeação do Prefeito Nande como Presidente
76 *pro tempore* foi tomada pelos prefeitos presentes e sugere na ocasião que seja
77 realizada a eleição, aproveitando a presença da maioria dos municípios consorciados.
78 Castelli esclarece que a Assembleia Geral para eleição deve ser realizada com pauta
79 única, motivo pelo qual não poderia ser realizada na presente reunião. Após discussão
80 entre os presentes, a Assembleia para eleição do Presidente foi convocada para o dia
81 17 de março às 19h00min. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declara
82 a reunião encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere, redigi e lavrei a presente
83 ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio. Amparo, 10 de
84 março de 2017.

03
X


Marcela Lonel de Souza Guelere
Assistente Administrativo


Jair Fernandes Gonçalves
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)
José Osvaldo de Melo
Oficial
José Carlos de Melo
Sub. do Oficial

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS
AMPARO SP
025506
DIGITALIZADO

Registro Efetuado para fins de "GUARDA
e CONSERVAÇÃO", conforme previsto no
artigo nº 127 inciso VII da Lei 0.015/73.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE AMPARO - SP

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em 23/03/2017, protocolado sob numero

25.506 e Registrado sob nº.22.848 fls.247vº do Livro B-104 (TD)

Amparo-SP, 24/03/2017.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 45,76

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.


PATRICIA AP ROSSI DE OLIVEIRA ZAMPOLLI
Escrevente


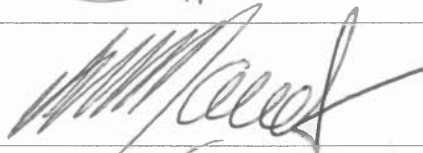

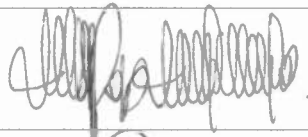



Certifico e dou fé, que o **registro facultativo** do presente documento, foi realizado **apenas e tão somente para os fins de GUARDA CONSERVAÇÃO**, nos termos do **artigo 127 inciso VII da Lei nº.6.015/73**, conforme requerimento arquivado nesta Serventia, datado de 14 de março de 2.017, firmado por Jair Fernandes Gonçalves, CPF nº.177.885.298-00, que declarou ter ciência de **que referido registro não atribui direitos, possuindo efeitos para fins de mera conservação, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.** Amparo, 24 de março de 2.017.- A Escrevente Autorizada,


PATRICIA AP ROSSI DE OLIVEIRA ZAMPOLLI
Escrevente

Data: 09/03/2017

Horário: 19:300



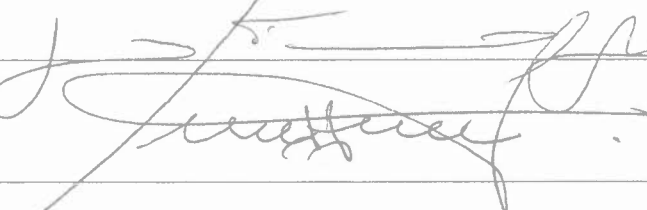

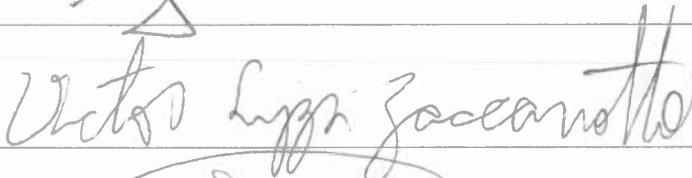


Local: Parque Ecológico – Sede Provisória CISBRA - Amparo – SP

| Município | Nome | Horário | Assinatura |
|-------------------|---------------------------------|---------|---|
| Águas de Lindóia | Gilberto Abdou Helou | 19:34 |  |
| Amparo | Luiz Oscar Vitale Jacob | |  |
| Itapira | José Natalino Paganini | 19:25 |  |
| Lindóia | Luiz Carlos Scarpioni Zambolim | | |
| Monte A. do Sul | Edson Rodrigo de Oliveira Cunha | 20:05 |  |
| Morungaba | Marco Antonio de Oliveira | 19:25 |  |
| Pedra Bela | Álvaro Jesiel de Lima | | |
| Pinhalzinho | Benedito Lauro de Lima | 19:50 |  |
| Santo A. de Posse | Norberto de Oliverio Junior | 19:30 |  |

Data: 09/03/2017

Horário: 19:300

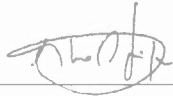

Local: Parque Ecológico – Sede Provisória CISBRA - Amparo – SP

| Município | Nome | Horário | Assinatura |
|-------------|-------------------------------------|---------|---|
| Serra Negra | Sidney Antonio Ferrarresso | |  |
| Socorro | André Eduardo Bozola de Souza Pinto | 20:15 |  |
| Tuiuti | Jair Fernandes Gonçalves | 19:00 |  |
| CISBRA | Hilário Piffer Júnior | 18:45 |  |
| CISBRA | Victor Castelli | 19:00 |  |
| CISBRA | Marula Gulere | 18:45 |  |
| CISBRA | Victor Lygia Zaccanotto | 19:18 |  |
| Tuiuti | Olson de Sales | 19:20 |  |
| Amparo | Jose Oscar Davigon | 19:20 |  |

Data: 09/03/2017

Horário: 19:30

Local: Parque Ecológico – Sede Provisória CISBRA - Amparo – SP

| Município | Nome | Horário | Assinatura |
|---------------|-----------------------------|---------|---|
| Amparo | Antonio Carlos de Azevedo | 19:50 |  |
| CISBRA | Márcia F. Pedrinho | 19:50 | Márcia |
| CISBRA | Rosana dos Santos | 19:50 | Rosana dos Santos |
| Cisbra | Sandra Cristina Dias Santos | 19:50 |  |
| Monte D. José | Maídes Pereira Bressan | 19:30 | Maídes |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, nesta e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.281.144/0001-00, com sede na Rua João de Moraes, nº 490 - Centro, representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ NATALINO PAGANINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.962.560-5 e do CPF nº 713.851.508-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Andradas, nº 216, Bairro Vila Bazani, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 45.537.534-3 e do CPF nº 340.808.668-01, residente na Rua Nhambiquara de Tupã, nº 273, bairro Prados, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, ao qual confere os mais amplos poderes para, perante o **CISBRA - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas**, participar de Assembleia Geral Extraordinária no dia 09/03/2017, podendo votar, assinar documentos, praticando, enfim, com amplos e ilimitados poderes, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

ITAPIRA/SP, 09 de março de 2017.


JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes, nº. 321, Bairro Centro
Águas de Lindóia/SP CEP 13940-000
☎ (19) 3924 9348

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, o Senhor **GILBERTO ABDU HELOU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG n.º 14.538.207-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 059.066.458-10, com endereço profissional da Rua Professora Carolina Fróes nº 321, Centro, na Cidade de Águas de Lindóia, no Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor **JOSÉ MAURO CORREA ALVARENGA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 30.152.935-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 329.170.618-80, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Águas de Lindóia, outorgando-lhe amplos e ilimitados poderes, com o fim específico de representá-lo na reunião da **Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, que será realizada no dia 09 de março de 2017, às 19h30**, na Sede Provisória do Consórcio – Parque Ecológico, Município de Amparo, Estado de São Paulo, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **outorgando-lhe, inclusive, expressos poderes de deliberação e voto**, dando tudo por bom, firme e valioso.

Águas de Lindóia, 09 de março de 2017.


GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PROCURAÇÃO

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, RG: 41.045.314-6, CPF: 313.441.098-29, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, pelo presente instrumento de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Assessor de Planejamento **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, RG: 43.183.534-2, CPF: 363.594.258-82, a quem confere amplos poderes para voz, votações e deliberações em geral, para representar o município de Monte Alegre do Sul na Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas convocada para o dia 09 de março de 2017, de acordo com § 3º da Cláusula 15ª do Protocolo de Intenções.

Monte Alegre do Sul, 09 de março de 2.017,

EDISON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

